



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N.º 09/2024

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS, CONTENDO OS MOTIVOS, TEMPO DE INTERRUÇÃO E NOVA DATA PREVISTA PARA TÉRMINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AUTOR:** José Eduardo Gomes Junior (Fofó)

Jardinópolis, 17 de maio 2024.

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROCOLO GERAL 107/2024  
Data: 20/05/2024 - Horário: 10:17  
Legislativo



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI N° 009/2024

EMENTA: “Dispõe sobre a obrigatoriedade, no Município de Jardimópolis, da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término e dá outras providências”.

SENHORES VEREADORES

#### APRESENTO A CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE:

**Art. 1°** Institui a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Jardimópolis, informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos e período de interrupção da obra.

**Parágrafo único.** Considera obra paralisada, para efeitos desta lei, as obras com atividades interrompidas por mais de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2°** O site oficial da Prefeitura Municipal de Jardimópolis deverá ser utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1° desta Lei, onde constarão também os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra.

**Art. 3°** Ultrapassado o prazo de paralisação de que trata o art. 1° desta Lei, o responsável pela obra deverá informar a Prefeitura Municipal de Jardimópolis, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o motivo da paralisação da obra.

**Art. 4°** O poder executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 5°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

*José Eduardo Gomes Júnior*

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR (FOFO)**

Vereador - Legislatura 2021-24



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União (TCU) julgou (18/10/2023) o processo que analisa a gestão de obras paralisadas que envolvem recursos do Orçamento Geral da União (OGU). **Atualmente, o Brasil tem 8,6 mil empreendimentos paralisados, de um total de 21 mil obras existentes.**

A análise do TCU concluiu que o cenário é reflexo da fragmentação e **insuficiência na coordenação, planejamento, priorização, monitoramento e avaliação** da gestão das carteiras de obras paralisadas por parte dos órgãos do Centro de Governo no período de 2019 a 2022. A avaliação é que falta uma visão global e estratégica para o problema. O volume de recursos fiscalizados foi de R\$ 27,22 bilhões, resultado da soma dos contratos de investimento no período.

O ministro relator do processo, Vital do Rêgo, enfatizou o impacto da paralisação das obras para a sociedade e o papel do TCU. **“Esses problemas têm gerado impactos diretos e indiretos na população. Afinal, além do desperdício dos recursos públicos investidos, a paralisação impede a população de usufruir benefícios de cada bem público não concluído.** O TCU vai monitorar o cumprimento das determinações do acórdão e continuar atento para contribuir com a construção de soluções para essa questão tão sensível à sociedade brasileira”, afirmou durante a leitura do voto.

O volume de obras paralisadas, além de prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais para a população, ainda causam problemas para os moradores do entorno e no corpo geral dos munícipes. Os impactos de uma obra não-concluída e paralisada vão desde problemas no trânsito local, degradação do ambiente, até mesmo, aumento nos custos da construção quando a retomada acontece.

Por conta disso, é importante que a municipalidade aja com transparência e divulgue, de forma acessível, a relação de obras paralisadas com os motivos para tais, para que a população tenha informação sobre o que acontece em sua cidade e como os recursos públicos estão sendo empregados, valorizando assim, o controle social.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

*José Eduardo Gomes Júnior*

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)**

- Vereador Legislatura 2021-2024 -